



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº 036 /2025

TIAGO FERNANDES DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Muqui-ES, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetido o presente **REQUERIMENTO** à apreciação Plenária e, se aprovado, seja encaminhado à **Secretaria Municipal de Saúde**, para que sejam prestadas as seguintes informações:

JUSTIFICATIVA E SOLICITAÇÃO:

Chegou ao conhecimento deste Gabinete, por meio de relatos de munícipes, a recorrente falta de medicamentos essenciais para o tratamento de condições de saúde psicológica, psiquiátrica e neurológica na rede municipal de saúde. A ausência de fármacos de uso contínuo, como a **Amitriptilina**, utilizada no tratamento da depressão, e o **Carbonato de Lítio (Carbolitium)**, fármaco essencial no controle de transtornos afetivos e neurológicos, tem sido relatada com preocupação.

A interrupção desses tratamentos acarreta graves prejuízos à saúde e à qualidade de vida dos pacientes, que dependem do fornecimento contínuo pelo Sistema Único de Saúde (SUS) para sua estabilidade clínica e bem-estar. A garantia da assistência farmacêutica é um pilar do direito fundamental à saúde, sendo dever do Poder Público assegurar o acesso ininterrupto.

Diante do exposto, e com o objetivo de exercer a prerrogativa de fiscalização desta Casa Legislativa, requeremos as seguintes informações:

1. Qual o motivo específico para a interrupção na distribuição dos medicamentos mencionados (Amitriptilina, Carbonato de Lítio, entre outros de mesma finalidade) na rede municipal de saúde?
2. Existe um processo de aquisição em andamento para a regularização do estoque destes fármacos? Em caso afirmativo, qual o estágio atual (licitação, compra, entrega)?
3. Qual é a previsão concreta, com cronograma, para que o fornecimento destes e de outros medicamentos de uso contínuo para saúde mental e neurológica seja normalizado nos postos de saúde do município?



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aguardamos, com a urgência que o caso requer, as informações solicitadas para que esta Casa Legislativa possa acompanhar a situação e tranquilizar a população afetada.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Câmara Municipal de Muqui-ES, 01 de setembro de 2025


TIAGO FERNANDES DA COSTA
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI-ES
Aprovado(a) por: unanimidade
Rejeitado(a) por: _____
Sala das Sessões, 03/09/2025

Diretor Geral